

Valor Total do Repasse: R\$ 1.190.212,98 (Hum Milhão, Cento E Noventa Mil, Duzentos E Doze Reais E Noventa E Oito Centavos), Valor de Contrapartida: R\$ 108.201,18 (Cento E Oito Mil, Duzentos E Um Reais E Dezoito Centavos).
Assinatura: 28/09/2023
Vigência: 02/10/2023 a 31/12/2024
Orçamento: Projeto Atividade: 8705, Elemento de Despesa: 449052/339014/339036/339033/339039, Fonte: 01.759.0000.35/02.759.0000.35, Função Programática: 20.608.1491.8705.
Ordenador do Órgão Partícipe/Descarregador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Ordenador do Órgão Recebedor/Executor: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 992704**Convênio nº 011/2023 – SEDAP**

Processo nº 2023/610136

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Objeto: Transferência voluntária de recursos financeiros para contratação de empresa especializada para executar os serviços de 520 horas máquinas de trator de pneu, incluso deslocamento e combustível para roçagem de 86 hectares e gradagem de 86 hectares de áreas dos produtores rurais, no município de Quatipuru/PA.

Representante do Município: JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA.

Data de assinatura: 29/09/2023.

Valor Total: R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais).

Valor da Contrapartida do Município: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8705, Elemento de Despesa: 334041, Fonte de Recursos: 01.500.0000.01, Função Programática: 20.608.1491.8705.

Prazo de Vigência: 02/10/2023 a 01/10/2024.

Conveniente: MUNICÍPIO DE QUATIPURU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.367/0001-29.

Endereço: Trav. Bernardino Gomes, s/n – Garagem Municipal, CEP: 68.709-000, no Município de Quatipuru-PA.

Ordenador de Despesas: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 992925**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 806, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Curuçá, abrangendo uma área de 4.260,7498 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1023512.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 4.260,7498 ha (quatro mil e duzentos e sessenta hectares, setenta e quatro ares, noventa e oito centiares), inserida no Município de Curuçá denominada GLEBA MARAUÁ, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.906.475,75m e E = 178.986,12m; deste, segue Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido És-sudeste) da Travessa Professor Joaquim Moura, com a seguinte distância 0,04 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-002, de coordenada N = 9.906.475,73m e E = 178.986,15m; 0,58 m e azimute plano 113°27'32" até o marco M-003, de coordenada N = 9.906.475,50m e E = 178.986,68m; 0,52 m e azimute plano 106°41'57" até o marco M-004, de coordenada N = 9.906.475,35m e E = 178.987,18m; 41,10 m e azimute plano 103°57'55" até o marco M-005, de coordenada N = 9.906.465,43m e E = 179.027,07m; 13,04 m e azimute plano 101°24'48" até o marco M-006, de coordenada N = 9.906.462,85m e E = 179.039,85m; 30,00 m e azimute plano 101°20'37" até o marco M-007, de coordenada N = 9.906.456,95m e E = 179.069,26m; 32,38 m e azimute plano 104°49'03" até o marco M-008, de coordenada N = 9.906.448,67m e E = 179.100,56m; 21,66 m e azimute plano 111°38'57" até o marco M-009, de coordenada N = 9.906.440,68m e E = 179.120,69m; 0,51 m e azimute plano 109°30'09" até o marco M-010, de coordenada N = 9.906.440,51m e E = 179.121,17m; 10,08 m e azimute plano 105°49'42" até o marco M-011, de coordenada N = 9.906.437,76m e E = 179.130,87m; 0,54 m e azimute plano 102°45'27" até o marco M-012, de coordenada N = 9.906.437,64m e E = 179.131,40m; 11,25 m e azimute plano 99°37'17" até o marco M-013, de coordenada N = 9.906.435,76m e E = 179.142,49m; 75,68 m e azimute plano 107°32'57" até o marco M-014, de coordenada N

= 9.906.412,94m e E = 179.214,65m; 59,61 m e azimute plano 107°15'52" até o marco M-015, de coordenada N = 9.906.395,25m e E = 179.271,57m; 20,27 m e azimute plano 106°34'00" até o marco M-016, de coordenada N = 9.906.389,47m e E = 179.291,00m; 17,73 m e azimute plano 109°07'48" até o marco M-017, de coordenada N = 9.906.383,66m e E = 179.307,75m; 34,05 m e azimute plano 106°03'39" até o marco M-018, de coordenada N = 9.906.374,24m e E = 179.340,47m; 25,10 m e azimute plano 106°39'59" até o marco M-019, de coordenada N = 9.906.367,04m e E = 179.364,52m; 34,47 m e azimute plano 104°27'49" até o marco M-020, de coordenada N = 9.906.358,43m e E = 179.397,90m; 27,32 m e azimute plano 101°39'19" até o marco M-021, de coordenada N = 9.906.352,91m e E = 179.424,66m; 13,13 m e azimute plano 104°28'13" até o marco M-022, de coordenada N = 9.906.349,63m e E = 179.437,37m; 0,06 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-023, de coordenada N = 9.906.349,61m e E = 179.437,43m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-024, de coordenada N = 9.906.349,61m e E = 179.437,44m; 15,15 m e azimute plano 103°40'10" até o marco M-025, de coordenada N = 9.906.346,03m e E = 179.452,16m; 38,66 m e azimute plano 104°53'56" até o marco M-026, de coordenada N = 9.906.336,09m e E = 179.489,52m; 18,89 m e azimute plano 103°29'57" até o marco M-027, de coordenada N = 9.906.331,68m e E = 179.507,89m; 30,61 m e azimute plano 105°39'27" até o marco M-028, de coordenada N = 9.906.323,42m e E = 179.537,36m; 59,29 m e azimute plano 105°23'45" até o marco M-029, de coordenada N = 9.906.307,68m e E = 179.594,52m; 26,00 m e azimute plano 105°23'18" até o marco M-030, de coordenada N = 9.906.300,78m e E = 179.619,59m; 45,44 m e azimute plano 105°51'00" até o marco M-031, de coordenada N = 9.906.288,37m e E = 179.663,30m; 36,97 m e azimute plano 106°55'14" até o marco M-032, de coordenada N = 9.906.277,61m e E = 179.698,67m; 57,02 m e azimute plano 106°36'39" até o marco M-033, de coordenada N = 9.906.261,31m e E = 179.753,31m; 38,83 m e azimute plano 106°58'45" até o marco M-034, de coordenada N = 9.906.249,97m e E = 179.790,45m; 40,48 m e azimute plano 105°02'57" até o marco M-035, de coordenada N = 9.906.239,46m e E = 179.829,54m; 32,65 m e azimute plano 105°40'14" até o marco M-036, de coordenada N = 9.906.230,64m e E = 179.860,98m; 34,20 m e azimute plano 106°22'24" até o marco M-037, de coordenada N = 9.906.221,00m e E = 179.893,79m; 41,89 m e azimute plano 107°40'41" até o marco M-038, de coordenada N = 9.906.208,28m e E = 179.933,70m; 21,74 m e azimute plano 105°30'00" até o marco M-039, de coordenada N = 9.906.202,47m e E = 179.954,65m; 41,22 m e azimute plano 106°42'26" até o marco M-040, de coordenada N = 9.906.190,62m e E = 179.994,13m; 38,62 m e azimute plano 107°53'10" até o marco M-041, de coordenada N = 9.906.178,76m e E = 180.030,88m; 0,32 m e azimute plano 106°11'21" até o marco M-042, de coordenada N = 9.906.178,67m e E = 180.031,19m; 49,12 m e azimute plano 104°17'47" até o marco M-043, de coordenada N = 9.906.166,54m e E = 180.078,79m; 35,35 m e azimute plano 105°51'39" até o marco M-044, de coordenada N = 9.906.156,88m e E = 180.112,79m; 35,17 m e azimute plano 104°27'18" até o marco M-045, de coordenada N = 9.906.148,10m e E = 180.146,85m; 36,05 m e azimute plano 111°18'20" até o marco M-046, de coordenada N = 9.906.135,00m e E = 180.180,44m; 80,70 m e azimute plano 114°52'44" até o marco M-047, de coordenada N = 9.906.101,05m e E = 180.253,65m; 47,21 m e azimute plano 114°15'08" até o marco M-048, de coordenada N = 9.906.081,66m e E = 180.296,69m; 41,40 m e azimute plano 112°25'15" até o marco M-049, de coordenada N = 9.906.065,87m e E = 180.334,96m; 31,13 m e azimute plano 112°28'16" até o marco M-050, de coordenada N = 9.906.053,97m e E = 180.363,73m; 13,11 m e azimute plano 110°57'55" até o marco M-051, de coordenada N = 9.906.049,28m e E = 180.375,97m; 20,76 m e azimute plano 113°19'45" até o marco M-052, de coordenada N = 9.906.041,06m e E = 180.395,03m; 18,40 m e azimute plano 115°12'52" até o marco M-053, de coordenada N = 9.906.033,22m e E = 180.411,68m; 13,29 m e azimute plano 122°33'14" até o marco M-054, de coordenada N = 9.906.026,07m e E = 180.422,88m; 40,23 m e azimute plano 128°54'56" até o marco M-055, de coordenada N = 9.906.000,80m e E = 180.454,18m; 0,34 m e azimute plano 127°52'30" até o marco M-056, de coordenada N = 9.906.000,59m e E = 180.454,45m; 25,60 m e azimute plano 125°00'44" até o marco M-057, de coordenada N = 9.905.985,90m e E = 180.475,42m; 20,49 m e azimute plano 123°41'52" até o marco M-058, de coordenada N = 9.905.974,53m e E = 180.492,47m; 0,04 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-059, de coordenada N = 9.905.974,51m e E = 180.492,50m; 0,30 m e azimute plano 122°37'09" até o marco M-060, de coordenada N = 9.905.974,35m e E = 180.492,75m; 16,20 m e azimute plano 119°52'19" até o marco M-061, de coordenada N = 9.905.966,28m e E = 180.506,80m; 44,94 m e azimute plano 117°10'10" até o marco M-062, de coordenada N = 9.905.945,76m e E = 180.546,78m; 0,45 m e azimute plano 114°51'49" até o marco M-063, de coordenada N = 9.905.945,57m e E = 180.547,19m; 42,72 m e azimute plano 112°02'17" até o marco M-064, de coordenada N = 9.905.929,54m e E = 180.586,79m; 26,25 m e azimute plano 111°44'12" até o marco M-065, de coordenada N = 9.905.919,82m e E = 180.611,17m; 23,00 m e azimute plano 108°57'18" até o marco M-066, de coordenada N = 9.905.912,35m e E = 180.632,92m; 69,08 m e azimute plano 111°32'11" até o marco M-067, de coordenada N = 9.905.886,99m e E = 180.697,18m; 53,21 m e azimute plano 112°37'38" até o marco M-068, de coordenada N = 9.905.866,52m e E = 180.746,29m; 48,87 m e azimute plano 110°32'42" até o marco M-069, de coordenada N = 9.905.849,37m e E = 180.792,05m; 55,66 m e azimute plano 111°31'20" até o marco M-070, de coordenada N = 9.905.828,95m e E = 180.843,83m; 57,45 m e azimute plano 112°32'52" até o marco M-071, de coordenada N = 9.905.806,92m e E = 180.896,89m; 54,05 m e azimute plano 116°22'31" até o marco M-072, de coordenada N = 9.905.782,91m e E = 180.945,31m; 29,71 m e azimute plano 114°55'34" até o marco M-073, de coordenada N = 9.905.770,39m e E = 180.972,25m; 39,65 m e azimute plano 112°04'31" até o marco M-074, de coordenada N = 9.905.755,49m e E = 181.008,99m; 52,75 m e azimute plano 116°14'05" até o marco M-075, de coordenada N = 9.905.732,17m e E = 181.056,31m; 74,75 m e azimute plano 121°17'52" até o marco M-076, de coordenada N = 9.905.693,34m e E = 181.120,18m; 85,56 m e azimute plano 123°16'13" até o marco M-077, de coordenada N = 9.905.646,40m e E = 181.191,72m;